

PORTARIA Nº: 07/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a disciplina de expediente no dia 11 de fevereiro de 2025 na Policlínica de Quixadá, e no CPSMQ, e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia da Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão, padroeira de Quixadá, que é comemorado em 11 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a Policlínica de Quixadá, e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá estão sediados no município de Quixadá – CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determina o dia 11 de fevereiro de 2025 como ponto facultativo, na Policlínica de Quixadá e no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.

Art. 2º - Nesse período, permanece em operação o CEO-R de Quixeramobim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 10 de fevereiro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.  
PRESIDENTE CPSMQ.